



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2015

Em 04 / 08 / 2022

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 2132/2022/SG

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 97/2022, de autoria do Vereador Zé Márcio.

Assunto: Sanção do Projeto nº 97/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.494** que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos" - "Art. 1º Os logradouros públicos situados no Loteamento Manchester, no Bairro Francisco Bernardino, conforme projeto aprovado sob nº 10, em 7 de fevereiro de 2022, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.494, de 02 de agosto de 2022.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 97/2022, de autoria do Vereador Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os logradouros públicos situados no Loteamento Manchester, no Bairro Francisco Bernardino, conforme projeto aprovado sob nº 10, em 7 de fevereiro de 2022, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

Art. 2º Passa a denominar-se AVENIDA OSNI PEREIRA a atual Avenida 01, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 3º Passa a denominar-se AVENIDA MANOEL MARINO DA SILVA a atual Avenida 02, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Servidor Público".

Art. 4º Passa a denominar-se ALAMEDA PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA a atual Rua 01, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Servidor Público".

Art. 5º Passa a denominar-se ALAMEDA ELTON FIRMINO RODRIGUES a atual Rua 02, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionário Religioso".

Art. 6º Passa a denominar-se ALAMEDA SEBASTIÃO DE ANDRADE RODRIGUES a atual Rua 03, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Empreendedor".





Art. 7º Passa a denominar-se ALAMEDA EDUARDO WERTZ a atual Rua 04, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionário Religioso".

Art. 8º Passa a denominar-se ALAMEDA WARLEY BUENO PEREIRA a atual Rua 05, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Agente de Saúde".

Art. 9º Passa a denominar-se ALAMEDA NATÁLIA FALQUETTO CALLIMAN a atual Rua 06, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionária Religiosa".

Art. 10. Passa a denominar-se ALAMEDA MÁRCIA LORILEY DA SILVA ANDRIOLI a atual Rua 07, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitária e Funcionária Pública".

Art. 11. Passa a denominar-se ALAMEDA ZULMIRA DE SOUZA RAMOS a atual Rua 08, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitária".

Art. 12. Passa a denominar-se ALAMEDA JOSÉ OLAVO ELPE a atual Rua 09, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Agricultor".

Art. 13. Passa a denominar-se ALAMEDA FRANCESCO IMBROINISE a atual Rua 10, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Comerciante".

Art. 14. Passa a denominar-se ALAMEDA PAULO BACHINI a atual Rua 11, situada no Loteamento Manchester.



Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Operário".

Art. 15. Passa a denominar-se ALAMEDA MIRIAN DE FREITAS MARTINS a atual Rua 12, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Cozinheira".

Art. 16. Passa a denominar-se ALAMEDA MANOEL RODRIGUES TAVARES a atual Rua 13, situada no Loteamento Manchester.

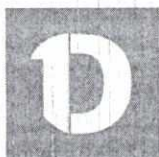
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8839-C67D-D8C4-82FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 18:00:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 02/08/2022 18:25:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8839-C67D-D8C4-82FD>